



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600
Nº do Processo:	1501/2026

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
---	--------------------

3. Riscos:

Risco 01:	Pesquisa de preços inadequada
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, propostas inexequíveis, fracasso ou deserto da licitação, além de comprometer a economicidade e a regularidade da contratação.
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e confiáveis, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável; analisar criticamente os valores coletados; desconsiderar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos; e documentar a metodologia utilizada e as justificativas para os valores estimados.
Ação de contingência:	Suspender ou retificar a etapa de contratação, caso sejam identificadas inconsistências; realizar nova pesquisa de preços ou complementação da pesquisa; revisar os valores estimados e as especificações dos itens; corrigir o Termo de Referência e demais documentos afetados; e, se necessário, republicar o instrumento convocatório, assegurando a regularidade e a competitividade do certame.
	Ausência de interessados
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano(s):	Licitação deserta ou com baixa competitividade, impossibilidade de contratação dos materiais, atraso no abastecimento da rede municipal de saúde e risco de descontinuidade das ações e serviços de Média e Alta



Complexidade (MAC).

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com as características do mercado; evitar exigências excessivas ou restritivas à competitividade; realizar pesquisa de mercado; utilizar descrição por características e desempenho, sem direcionamento de marca; e divulgar adequadamente o certame.

Ação de contingência:

Analisar as causas do insucesso do certame; verificar a necessidade de adequação das especificações, quantitativos ou condições de fornecimento; realizar nova pesquisa de mercado; republicar o procedimento, quando cabível; e, persistindo a ausência de interessados, avaliar a adoção de contratação direta nas hipóteses legalmente previstas, mediante adequada justificativa e instrução processual.

Risco 03: Impugnações ou recursos

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Atraso na realização do certame e na contratação, podendo ocasionar suspensão do procedimento, aumento do prazo para aquisição dos materiais e risco de desabastecimento dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar edital, Termo de Referência e demais documentos com especificações claras, objetivas e compatíveis com a legislação; revisar previamente os documentos; evitar exigências restritivas ou direcionadas; observar os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo; e disponibilizar informações suficientes aos interessados.

Ação de contingência:

Analisar tempestivamente as impugnações e recursos apresentados; solicitar manifestação da equipe técnica ou assessoria jurídica quando necessário; promover as correções pertinentes nos documentos do certame; suspender ou prorrogar os prazos quando legalmente necessário; responder formalmente aos interessados e, se procedente a demanda, retificar e republicar o edital, preservando a legalidade, a competitividade e a continuidade do processo de contratação.

Risco 04: Atraso na entrega

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Desabastecimento da rede municipal de saúde, comprometimento da continuidade dos atendimentos e procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC), necessidade de aquisições emergenciais e possível prejuízo à qualidade da assistência prestada aos usuários.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer prazos de entrega claros e compatíveis com a necessidade da Administração; exigir do fornecedor o cumprimento das condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços; realizar acompanhamento e fiscalização dos pedidos; manter controle dos estoques e dos prazos de entrega; e estabelecer sanções administrativas para o descumprimento injustificado das obrigações.

**Ação de contingência:**

Notificar formalmente o fornecedor para regularização imediata; avaliar a aplicação das penalidades previstas no edital e na Ata de Registro de Preços; caso persista o descumprimento, adotar as medidas necessárias para o cancelamento da contratação e convocação do próximo fornecedor classificado, quando cabível; e, em situação de risco de desabastecimento, avaliar a adoção de medida legalmente adequada para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Risco 05:**Entrega de produtos em desacordo**

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Recebimento de materiais inadequados ou de baixa qualidade, impossibilidade de utilização nos procedimentos de saúde, desperdício de recursos públicos, risco à segurança dos pacientes e profissionais e comprometimento da continuidade dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer especificações técnicas claras e objetivas no Termo de Referência; exigir produtos compatíveis com as características e padrões de qualidade definidos; realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento; designar servidor responsável pela fiscalização; e exigir documentação e regularização sanitária dos produtos, quando aplicável.

Ação de contingência:

Recusar o recebimento dos produtos em desacordo, registrar formalmente a ocorrência e notificar o fornecedor para substituição, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido; aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento; e, persistindo a irregularidade, adotar as medidas previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, inclusive convocação de outro fornecedor, quando cabível.

Risco 06:**Produtos com validade insuficiente**

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Recebimento de materiais próximos do vencimento, risco de perda dos produtos antes de sua utilização, desperdício de recursos públicos, desabastecimento e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde.

Ação(ões) Preventiva(s):

Estabelecer no Termo de Referência prazo mínimo de validade para os produtos, compatível com a natureza de cada item; exigir que os produtos sejam entregues dentro do prazo de validade estabelecido; realizar conferência da validade, lote e condições de armazenamento no momento do recebimento; e manter controle adequado do estoque, utilizando o sistema PEPS/FEFO quando aplicável.

Ação de contingência:

Recusar o recebimento dos produtos que não atendam ao prazo mínimo de validade estabelecido; notificar o fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Administração; registrar a ocorrência no processo de fiscalização; aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento injustificado; e, persistindo a irregularidade, adotar as medidas administrativas previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.



Risco 07:	Fornecimento de produtos de baixa qualidade
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Comprometimento da segurança e eficácia dos procedimentos de saúde, risco aos pacientes e profissionais, desperdício de recursos públicos, aumento da necessidade de reposição e possível interrupção dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).	
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade no Termo de Referência; exigir produtos novos, íntegros e adequados à finalidade; verificar, quando aplicável, registro, notificação ou regularização junto à ANVISA; realizar inspeção e conferência dos produtos no recebimento; e manter fiscalização contínua da execução do fornecimento.	
Ação de contingência: Recusar os produtos que apresentarem qualidade inadequada, registrar formalmente a ocorrência e notificar o fornecedor para substituição, sem ônus para a Administração; suspender o recebimento de novos produtos quando necessário; aplicar as sanções administrativas cabíveis; e, em caso de reincidência ou descumprimento, adotar as medidas previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, inclusive a substituição do fornecedor, quando cabível.	

Risco 08:	Desabastecimento
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s): Interrupção ou comprometimento dos atendimentos e procedimentos de saúde, especialmente das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), podendo ocasionar prejuízos aos usuários, necessidade de aquisições emergenciais e aumento dos custos administrativos.	
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento periódico das necessidades; manter estoque mínimo e controle atualizado dos materiais; acompanhar o consumo e os prazos de entrega; realizar pedidos com antecedência; utilizar o Sistema de Registro de Preços para facilitar as aquisições conforme a demanda; e manter fiscalização sobre o cumprimento das obrigações dos fornecedores.	
Ação de contingência: Adotar medidas imediatas para recomposição do estoque; notificar o fornecedor responsável pelo atraso ou descumprimento; verificar a possibilidade de convocação de fornecedor remanescente, quando cabível; avaliar a adoção de contratação emergencial nas hipóteses legalmente previstas; priorizar a distribuição dos materiais disponíveis conforme a criticidade dos serviços; e comunicar a gestão da saúde para adoção das providências necessárias à continuidade da assistência.	

Risco 09:	Armazenamento inadequado
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano(s): Deterioração, contaminação, perda da qualidade e da validade dos produtos, desperdício de recursos	



públicos, risco à segurança dos pacientes e profissionais e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde.

Ação(ões) Preventiva(s):

Manter os materiais em local adequado, limpo, organizado, ventilado e protegido contra umidade, calor, luz solar, pragas e contaminações; observar as condições de armazenamento indicadas pelos fabricantes; realizar controle de validade e lotes; organizar os produtos de forma a facilitar a conferência e distribuição; e capacitar os servidores responsáveis pelo almoxarifado.

Ação de contingência:

Isolar imediatamente os produtos armazenados de forma inadequada, avaliar suas condições de uso e validade, providenciar a transferência para local apropriado e registrar as perdas ou danos identificados. Quando houver comprometimento da qualidade, realizar o descarte conforme as normas aplicáveis e providenciar a reposição dos materiais, evitando sua utilização nos serviços de saúde.

4. CONCLUSÃO

Diante dos estudos e análises realizados, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600.

A contratação mostra-se necessária para garantir o abastecimento regular dos serviços de saúde, assegurar a continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados pela rede municipal e proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais.

A solução identificada como mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, com fornecimento parcelado e conforme a necessidade da Administração. Essa modalidade possibilita maior flexibilidade na aquisição, melhor gerenciamento dos estoques, redução do risco de desperdício e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

O objeto contempla 108 itens de materiais médico-hospitalares e de consumo, com quantitativos estimados de acordo com as necessidades da rede municipal de saúde. O valor estimado inicialmente para a contratação é de R\$ 341.492,35 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), devendo os valores ser devidamente confirmados por meio de pesquisa de preços formalizada nos autos do processo.

A análise dos riscos identificou eventos que podem comprometer a contratação, tais como pesquisa de preços inadequada, ausência de interessados, impugnações ou recursos, atraso na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, produtos com validade insuficiente, fornecimento de produtos de baixa qualidade, desabastecimento e armazenamento inadequado. Para cada risco foram estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos.

A contratação deverá observar integralmente os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas sanitárias aplicáveis aos produtos médico-hospitalares, as regulamentações municipais pertinentes e as orientações e determinações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

Dessa forma, considerando a necessidade pública demonstrada, a adequação da solução escolhida, a possibilidade de fornecimento parcelado, a compatibilidade com as necessidades da Administração e a existência de mecanismos para gerenciamento dos riscos identificados, declara-se viável o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência, realização/validação da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária quando cabível e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017

Arenópolis-Go, 05 de agosto de 2026

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go